



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

DECRETO Nº 064/2017

Data: 31 de julho de 2017

Nomeia Membros para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia-MT e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado do Mato Grosso, no uso das que lhes são legalmente conferidas e, atendendo em especial o artigo 79, da Lei nº 473, de 24 de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT, referente ao biênio: 2017/2019.

I - Representantes do Poder Executivo

- a) Titular: Edinaldo Antonio da Silva
- b) Titular: Dalila Marques Tributino Colman

II - Representantes do Poder Legislativo


- a) Titular: Marcos Fernando Feldhaus
- b) Titular: Lídia de Fátima Moraes de Vargas

III - Representante dos Servidores

- a) Titular: Maria Janete Moraes Trindade
- b) Titular: Íris Traudi Gutjahr Vollbrecht
- c) Suplente: Lídia Ferreira de Medeiro Silva
- d) Suplente: Rosângela Suzin

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, em 31 de julho de 2017.


ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.